NOTA TÉCNICA

N°: 001/2017

REFERÊNCIA: Processo nº 1412160003588

ASSUNTO: Avaliação do Barreiras de Proteção do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) que abastece o município de Santana.

RESUMO: Esta nota técnica tem como objetivo analisar e avaliar a correção das não conformidades do Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Santana, identificadas pelo Programa Barreiras de Proteção da EMBASA, como também identificar novas não conformidades.

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Responsáveis pela fiscalização: Maico Camerino dos Santos e Ramon Santos Ferreira.	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Walter Antonio de Oliveira Júnior
Assinatura Data: 11/08/2017	Assinatura Data: 11/08/2017	Assinatura Data: 11/08/2017

1. CONTEXTUALIZAÇÃO:

Em cumprimento à Resolução da AGERSA nº 001 de 15 de abril de 2016, foi realizada pela EMBASA a fiscalização na modalidade do Programa Barreiras de Proteção do sistema de abastecimento de água no município de Santana. A AGERSA fez a inspeção no período de 03 a 13 de abril de 2017, com o intuito de verificar a qualidade dos serviços prestados.

1.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) do município de Santana (Anexo III) é composto por 1 (uma) captação superficial no rio Corrente. A água captada é conduzida para a estação de Tratamento de Água (ETA), através de uma estação elevatória de água bruta (EEAB). No processo de tratamento da água, são utilizados produtos químicos como sulfato de alumínio, cloro gás, barrilha e flúor.

Após o tratamento, parte da água é conduzida por meio de duas estações elevatórias de água tratada (EEAT 1 e EEAT2), para abastecer um reservatório de distribuição com capacidade de 250 m³ e, a partir dele, a água é distribuída. Outra parte abastece dois reservatórios apoiados com capacidade de 500 m³ cada. Após esses reservatórios a água á transportada, por meio de uma estação elevatória de água tratada, para ser distribuída.

A seguir encontram-se dados técnicos operacionais do SIAA de Santana:

Quadro 1: Informações gerenciais do SIAA de Santana

Segmento	Quantidade
Ligações Existentes Totais	16.454
Ligações Faturadas Totais	15.291
Economias Existentes Totais	16.819
Economias Faturadas Totais	15.652

Fonte: EMBASA, 2016.

A seguir encontram-se dados técnicos operacionais do município de Santana

Quadro 2: Informações gerenciais do município de Santana

Segmento	Quantidade
População atendida	24.900
Índice de atendimento de água	95%
Ligações Faturadas Totais	6.216
Tempo de operação da ETA	21h/dia e 24h/dia em (Alta Estação)
Índice atual de micromedição	100%
Vazão média efetiva do sistema por ETA	247,2 m³/h

Fonte: EMBASA, 2016.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

1.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Na inspeção realizada na sede dos municípios ocorrida no período entre os dias 03 a 13 de abril de 2017, foi constatada a inexistência de sistema de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários gerados, conforme quadro abaixo.

Município	**Santana**
Total de domicílios com banheiro ou sanitário (unid.)	6.283
Lançamento na rede geral (%)	5,4 %
Lançamento em Fossas do tipo sépticas ou de outras formas (%)	94,6 %
Domicílios sequer possuem banheiro ou sanitário (unid.)	673

Fonte: IBGE, 2010

Ressalta-se que a Lei Federal 11.445/2007 estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos.

Assim, recomenda-se que o titular e a Prestadora mantenham-se atentos ao cumprimento do PMSB com relação às metas e investimentos em esgotamento sanitário. 2017 é o quinto ano da vigência do Contrato e ainda não há investimento realizado.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

2. PARECER TÉCNICO:

No quadro abaixo seguem as informações fornecidas pela Prestadora:

MUNICÍPIO	SANTANA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DE PROGRAMA	12/12/2012
TIPO DE CONCESSÃO	Plena
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO	10/04/2012
LEI PMSB	972/12
DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO DE PROGRAMA	12/12/2042
SITUAÇÃO DO CONTRATO	**VIGENTE**

Fonte: EMBASA,2016.

A prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, não se admitindo, portanto, contratos verbais ou outras disciplinas precárias tais como convênios e termos de parceria (art. 10, Lei nº 11.445/2007).

Seguindo estas determinações o município de Santana firmou o contrato de programa no dia 12/12/2012.

2.1. - INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS:

Descrição	*Status*
i. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
ii. Informações sobre produtos químicos utilizados	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
iii. Certificados de Qualidade	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
iv. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
v. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
vi. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
vii. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença Obs.: A AGERSA pretende verificar a RCC e a RCE antigas, aquelas fornecidas aos órgãos ambientais para obtenção de licenças pretéritas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
viii. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
ix. Plano de segurança das instalações	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
x. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
xi. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
xii. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor. Obs.: Município não possui sistema de esgotamento sanitário.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ■ Outros

xiii. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no art. 41 da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/2011.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
xiv. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora) Obs.: A AGERSA deseja obter o Catálogo do Sistema que a EMBASA já produz para todos os seus sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
xv. Plano de Contingência Obs.: Envio de documento genérico.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência ou incompletude da maioria dos itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, **no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento deste relatório.**

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

2.2. - AVALIAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO DA EMBASA:

Local: Captação e Adução			
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**
001	Ausência de advertência de risco de choque elétrico no flutuante metálico.	Foi instalada placa de advertência de risco de choque elétrico no flutuante metálico.	332

Local: ETA – Estação de Tratamento de Água			
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**
002	POP de preparo de solução de sulfato de alumínio não menciona o tempo necessário de agitação da solução.	O POP de preparo de solução de sulfato de alumínio foi revisado, acrescentando o tempo de agitação.	361 e 362
003	Macrofluxo do processo de tratamento desatualizado.	O Macrofluxo do processo de tratamento foi atualizado.	363
004	Não existe tratamento adequado para efluente do laboratório (descarte de análises físico-químicas).	Os efluentes de laboratório estão sendo descartados adequadamente.	364
005	Não existe estrutura para disposição final do resíduo sólido gerado na ETA.	Necessidade de criação de estrutura para disposição do resíduo sólido gerado na ETA. No plano de ação não foi fornecido prazo para correção dessa não conformidade e ela ainda não havia sido corrigida no dia da inspeção. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 60 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro
006	A ETA apresenta algumas áreas com iluminação deficiente (floculador e decantador).	Pontos de iluminação foram instalados nas áreas do floculador e decantador.	442 e 443

Local: ETA – Estação de Tratamento de Água			
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**
007	Parte dos operadores demonstrou dificuldade na realização da análise de Alcalinidade em água bruta.	Foi realizada a reciclagem, na análise de Alcalinidade em água bruta, para o operador que demonstrou insegurança no procedimento.	Sem Registro
008	Os laudos de análises dos insumos não estão disponíveis na ETA.	Os laudos de análises dos insumos foram disponibilizados na ETA.	370
009	Nem todos os produtos são armazenados por ordem cronológica.	Foi criado sistema de armazenamento dos produtos químicos por ordem cronológica de chegada (placas identificando lotes).	376
010	Não existe gestão à vista do controle de produtos químicos em kg/m³ tratado.	Foi disponibilizado em gestão à vista o controle de produtos químicos em kg/m³ tratado.	382
011	Formulário para anotação das análises físico-químicas não dispõe de coluna para resultado do fluoreto.	O formulário de controle de qualidade de água foi revisado, acrescentando coluna para resultado de fluoreto.	390
012	Perda no sistema de tratamento - PST, com grandes variações por mês, incompatível com o sistema existente (sistema de reaproveitamento de água).	Foi realizada mudança no ponto de medição macro e as variações no percentual de perdas no sistema de tratamento (PST) foram corrigidas.	392

Local: Reservação – Santana			
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**
013	Necessário instalar dispositivo de descarga de fundo do reservatório elevado de 250 m³, na área do E.L. de Santana.	Não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 60 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro

Local: Reservação – Santana			
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**
014	Remover material sem utilização na área do reservatório elevado de 250 m³ (área do E.L.).	Não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida imediatamente.	40 e 46
015	Ausência de identificação e da capacidade de reservação do reservatório elevado de 250 m³, localizado na área do E.L. (Santana).	No plano de ação não foi fornecido prazo para correção dessa não conformidade. As placas para identificação do reservatório ainda não foram instaladas, mas já foram confeccionadas. Instalar imediatamente as referidas placas.	47 e 48
016	Existência de expurgos de obra na área dos reservatórios de 500 m³ - zona alta.	Os restos de obra (expurgo) na área dos reservatórios apoiados de 500 m³ - zona alta – Santana foram removidos.	94
017	Fundo do reservatório elevado de 250 m³ com ferragem oxidada, em alguns pontos. Necessidade de fazer a recuperação estrutural da ferragem nos pontos que apresentam ferragem oxidada	Não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 90 dias após o recebimento desse documento.	49 e 53

Local: Distribuição – Santana			
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**
018	Não existem dispositivos de descarga suficiente na rede de distribuição.	Foi implantado mais um dispositivo de descarga na rede de distribuição. Deverá ser instalado mais dispositivos de descarga, abrangendo toda a rede em um prazo de 60 dias após o recebimento desse documento.	Sem Registro

Local: Distribuição – Santana			
Item	**Não Conformidades / Oportunidades de Melhorias, identificadas pela Prestadora**	**Análise**	**Imagens**
019	Existe a setorização das redes, porém é necessário compatibilizar a setorização das redes com a zona de faturamento.	No momento da inspeção o prazo ainda estava em vigor (31/05/2017). Deverá a prestadora enviar documentos comprovando a compatibilização da setorização das redes com a zona de faturamento.	Sem Registro
020	Responsáveis pelas informações, no E.L., necessitando de treinamento para análise dos dados no sistema SCI WEB.	Foi realizado treinamento com os responsáveis do escritório local sobre utilização dos dados do sistema SCI WEB.	755

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

2.3. – NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NÃO IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO DA EMBASA E DETERMINAÇÕES:

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las **de imediato**, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso da impossibilidade de solução imediata pela Prestadora, fica assinalado o **prazo geral de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento deste**, excetuada previsão distinta constante dos próprios itens, para o envio da resposta a este relatório, apontando as ações já adotadas concretamente, acompanhado do registro probatório documental e fotográfico correspondente, assim como o envio do Plano de Ação para a correção das não-conformidades.

2.3.1 –SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANTANA

Segmento		Descrição	Registro (s)
Captação	Rio Corrente	1. Ausência de bomba reserva.	Sem Registro
		2. Ausência de medidor de nível.	Sem Registro
	EEAB - 01	3. Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e sinalizado adequadamente.	Sem Registro
		4. Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	344
		5. Ausência de manômetro em funcionamento.	Sem Registro
		6. Ausência de sinalização identificadora, de restrição de acesso e de perigo.	Sem Registro
Tratamento	ETA	7. Presença de vazamentos ou infiltrações.	437, 438 e 448
		8. Mapa de risco desatualizado.	Sem Registro
		9. Necessidade de manutenção dos equipamentos.	Sem Registro
		10. Utilização de cloro gás em área urbana.	Sem Registro
		11. Não possui área disponível para ampliação.	Sem Registro
		12. Não há diferentes pontos previstos para adição de mais de um produto químico na coagulação.	Sem Registro
	Casa de Química	13. Armazenagem inadequada de produtos químicos.	413
		14. Ausência de chuveiro de emergência e lava olhos em funcionamento.	Sem Registro
		15. Condições inadequadas de trabalho: Iluminação deficiente.	394, 395, 396 e 412
		16. Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e sinalizado adequadamente.	Sem Registro
		17. Necessidade de recarga do cilindro de ar respirável.	411
	Laboratório	18. Análise de qualidade da água em desconformidade com a Portaria MS 2.914/2011. Não realiza análise do parâmetro cor.	Sem Registro
		19. Colorímetro fora de operação.	Sem Registro

Segmento		Descrição	Registro (s)
Tratamento	**Laboratório**	20. Ausência de chuveiro de emergência e lava olhos em funcionamento.	Sem Registro
		21. Mapa de risco em local inadequado e desatualizado.	Sem Registro
		22. Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e sinalizado adequadamente.	Sem Registro
Distribuição	**EEAT – ETA Santana 01**	23. Condições inadequadas de trabalho: Iluminação deficiente.	431 e 432
		24. Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e sinalizado adequadamente.	Sem Registro
		25. Ausência de manômetro em funcionamento na tubulação de recalque das bombas.	433 e 434
	EEAT 2.0 Santana	26. Presença de vazamentos.	299, 300, 301 e 306
		27. Ausência de bomba reserva.	Sem Registro
		28. Falha no sistema de drenagem.	291
		29. Ausência de equipamentos protetivos.	303, 304 e 305
		30. Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e sinalizado adequadamente.	Sem Registro
		31. Existem duas bombas fora de operação e a única bomba que funciona apresenta grave vazamento na gaxeta.	Sem Registro
		32. Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	312, 313, 314, 317 e 320
		33. Necessidade de manutenção das instalações físicas.	321
		34. Macromedidor fora de operação.	Sem Registro
	EEAT – Santana / Alto São João	35. Ausência de equipamentos protetivos: corrimão.	109
		36. Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e sinalizado adequadamente.	Sem Registro
		37. Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	107, 111 e 114
		38. Ausência de tampa.	112
	EEAT – Santana / EL	39. Caixas de passagem destampadas.	88 e 89
		40. Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	90

Segmento		Descrição	Registro (s)
Distribuição	EEAT – Santana / EL	41. Necessidade de manutenção das instalações físicas.	88
	RAD1 / Santana (500 m³ + 500 m³)	42. Caixas de passagem inadequadas: estrutura e destampadas.	96, 97, 98, 100 e 101
		43. Ausência de guarda-corpo na escada.	95 e 102
		44. Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições na laje de cobertura.	95 e 102
		45. Ausência de mapa de risco visível e atualizado.	Sem Registro
		46. Ausência de sistema de identificação de vazamentos na base do reservatório.	Sem Registro
		47. Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	Sem Registro
		48. Área com indícios ou presença de animais.	104
	RAD – 200 m³	49. Ausência de condições adequadas de trabalho: Iluminação deficiente.	Sem Registro
		50. Escada não está instalada adequadamente: escada solta.	512
		51. Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e sinalizado adequadamente.	Sem Registro
		52. Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições na laje de cobertura	Sem Registro
		53. Ausência de mapa de risco visível e atualizado.	Sem Registro
		54. Ausência de medidor de nível.	Sem Registro
		55. Sistema de ventilação sem tela de proteção.	515
	REL – Santana / EL - 250 m³	56. Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	Sem Registro
		57. Área com indícios ou presença de animais.	Sem Registro
		58. Caixas de passagem inadequadas: estrutura e tampas.	75 e 80
		59. Ausência de condições adequadas de trabalho: Iluminação deficiente.	Sem Registro
		60. Descarga de fundo inoperante.	Sem Registro
		61. Ausência de guarda-corpo na escada.	71

Segmento		Descrição	Registro (s)
Distribuição	**RAD – 200 m³**	62. Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições na laje de cobertura.	Sem Registro
		63. Ausência de mapa de risco visível e atualizado.	Sem Registro
	Reservatório Contato / ETA Santana – 560 m³	64. Caixas de passagem desprotegidas.	424 e 425
		65. Ausência de guarda-corpo na escada.	423
		66. Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições na laje de cobertura.	423
Atendimento	**Escritório Local - Santana**	67. Ausência de sinalização de horário de atendimento.	05 e 06
		68. Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e em bom estado de conservação e funcionamento.	27, 28, 29 e 57
		69. Instalações inadequadas para atendimento ao público: conforto térmico, bebedouro e banheiro.	Sem Registro
		70. Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	23, 30 e 54
		71. Necessidade de manutenção das instalações físicas.	06, 09, 55, 58, 60 e 62

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

3. CONTINUIDADE

O Sistema de Abastecimento de Água do município de Santana, de acordo com o depoimento do Gerente local, não realiza interrupções regulares no abastecimento de água à população, apenas para solucionar problemas de rede. As principais reclamações por parte da população são revisão da conta e a qualidade da água (presença de ferro na água).

A existência já constatada de problemas no fornecimento de energia elétrica (pouca potência), vem ocasionando comprometimento na operação do sistema de abastecimento de água. Caso nenhuma providência seja tomada, esse problema tende a se agravar.

Os produtos químicos utilizados são dicloro, cloro gás, sulfato de alumínio, flúor e barrilha. A ETA está em situação irregular pois utiliza sistema de cloro gás e está próxima a área urbana.

DETERMINAÇÕES:

- Deverá a Prestadora buscar soluções junto à Coelba para resolver a questão do fornecimento de energia elétrica, para diminuir o risco de interrupção no abastecimento;

- Considerando o relato de que há reclamações com relação à presença de ferro na água, afetando, portanto, a sua qualidade, trona-se imperativo o envio dos documentos já solicitados dentro do prazo estipulado, destacando-se os relatórios atualizados de qualidade da água e ocorrências operacionais e comerciais.

- A operação com cloro gás sempre guarda risco de vazamento. Como a localidade onde está situada a ETA com o armazenamento e a utilização de cloro gás é uma área habitada, determina-se que a Prestadora realize uma avaliação de risco, dimensionando a área de impacto de um possível vazamento de cloro gás e elabore uma proposta de solução do problema em que garanta a autonomia na gestão desse risco. Tal proposta deverá ser encaminhada a esta Agência **obedecendo ao prazo de 120 dias a contar do recebimento deste relatório.**

ANEXO I – IMAGENS DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO

Item nº 1

Local: Captação e adução: Foi instalada placa de advertência de risco de choque elétrico no flutuante metálico.

Registro 332

Voltar



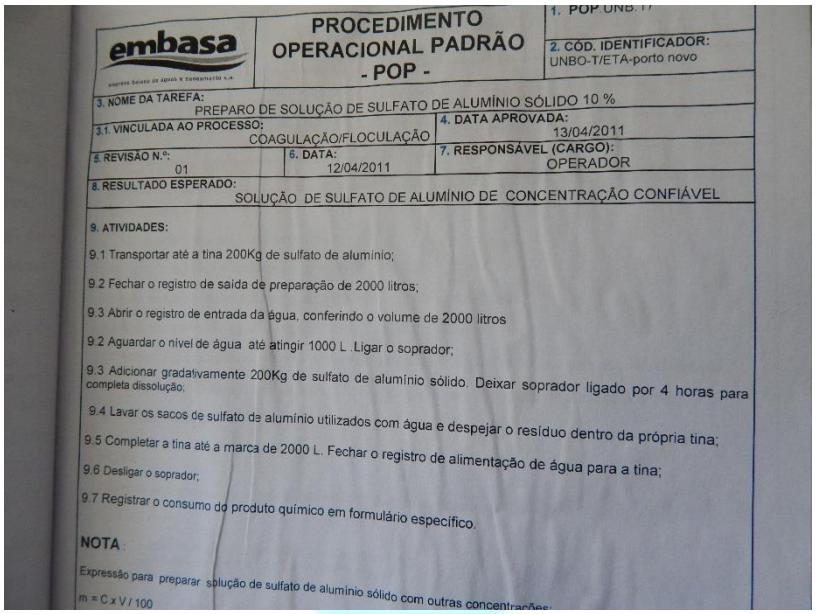
AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 2

Local: ETA – Estação de Tratamento de água: O POP de preparo de solução de sulfato de alumínio foi revisado, acrescentando o tempo de agitação.

Registros 361 e 362

Voltar



embasa

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP -

1. POP UNB 17
2. CÓD. IDENTIFICADOR: UNBO-T/ETA-porto novo

3. NOME DA TAREFA: PREPARO DE SOLUÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO SÓLIDO 10 %

3.1. VINCULADA AO PROCESSO: COAGULAÇÃO/FLOCULAÇÃO

4. DATA APROVADA: 13/04/2011

5. REVISÃO N.º: 01

6. DATA: 12/04/2011

7. RESPONSÁVEL (CARGO): OPERADOR

8. RESULTADO ESPERADO: SOLUÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO DE CONCENTRAÇÃO CONFIÁVEL

9. ATIVIDADES:

9.1 Transportar até a tina 200Kg de sulfato de aluminio;

9.2 Fechar o registro de saida de preparação de 2000 litros;

9.3 Abrir o registro de entrada da água, conferindo o volume de 2000 litros

9.2 Aguardar o nivel de água até atingir 1000 L .Ligar o soprador;

9.3 Adicionar gradativamente 200Kg de sulfato de aluminio sólido. Deixar soprador ligado por 4 horas para completa dissolução;

9.4 Lavar os sacos de sulfato de aluminio utilizados com água e despejar o resíduo dentro da própria tina;

9.5 Completar a tina até a marca de 2000 L. Fechar o registro de alimentação de água para a tina;

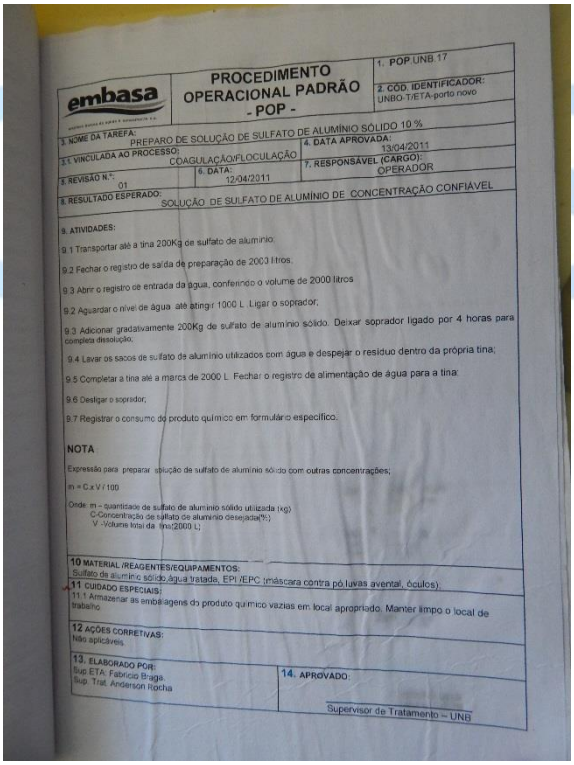
9.6 Desligar o soprador;

9.7 Registrar o consumo do produto químico em formulário especifico.

NOTA

Expressão para preparar solução de sulfato de aluminio sólido com outras concentrações:

m = C.x V / 100



embasa

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP -

1. POP UNB 17
2. CÓD. IDENTIFICADOR: UNBO-T/ETA-porto novo

3. NOME DA TAREFA: PREPARO DE SOLUÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO SÓLIDO 10 %

3.1. VINCULADA AO PROCESSO: COAGULAÇÃO/FLOCULAÇÃO

4. DATA APROVADA: 13/04/2011

5. REVISÃO N.º: 01

6. DATA: 12/04/2011

7. RESPONSÁVEL (CARGO): OPERADOR

8. RESULTADO ESPERADO: SOLUÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO DE CONCENTRAÇÃO CONFIÁVEL

9. ATIVIDADES:

9.1 Transportar até a tina 200Kg de sulfato de aluminio;

9.2 Fechar o registro de saida de preparação de 2000 litros;

9.3 Abrir o registro de entrada da água, conferindo o volume de 2000 litros

9.2 Aguardar o nivel de água até atingir 1000 L .Ligar o soprador;

9.3 Adicionar gradativamente 200Kg de sulfato de aluminio sólido. Deixar soprador ligado por 4 horas para completa dissolução;

9.4 Lavar os sacos de sulfato de aluminio utilizados com água e despejar o resíduo dentro da própria tina;

9.5 Completar a tina até a marca de 2000 L. Fechar o registro de alimentação de água para a tina;

9.6 Desligar o soprador;

9.7 Registrar o consumo do produto químico em formulário especifico.

NOTA

Expressão para preparar solução de sulfato de aluminio sólido com outras concentrações;

m = C.x V / 100

Onde: m – quantidade de sulfato de aluminio sólido utilizada (kg)
C-Concentração de sulfato de aluminio desejada(%)
V -Volume total da tina(2000 L)

10 MATERIAL /REAGENTES/EQUIPAMENTOS: Sulfato de aluminio sólido,água tratada, EPI /EPC (máscara contra pó,luvas avental, óculos);

11 CUIDADO ESPECIAIS: 11.1 Armazenar as embalagens do produto químico vazias em local apropriado. Manter limpo o local de trabalho.

12 AÇÕES CORRETIVAS: Não aplicáveis.

13. ELABORADO POR: Sup ETA: Fabricio Braga, Sup. Trat. Anderson Rocha

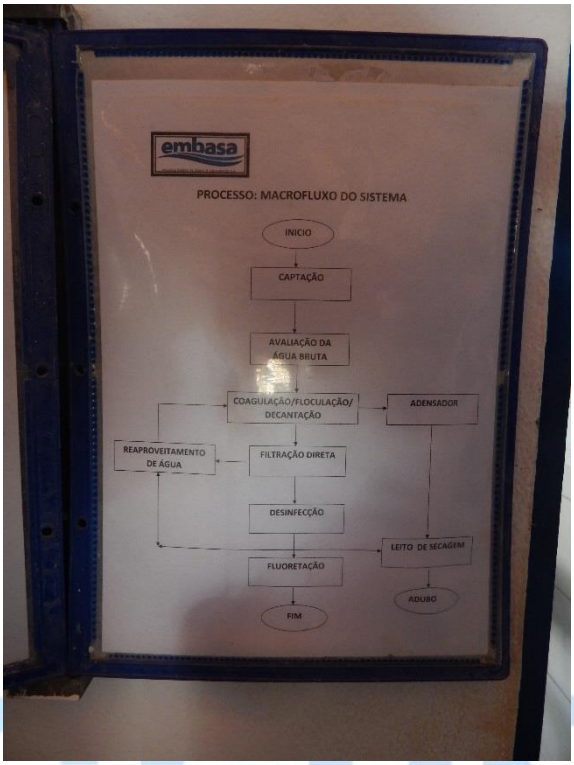
14. APROVADO: Supervisor de Tratamento – UNB

Item nº 3

Local: ETA – Estação de Tratamento de água: O Macrofluxo do processo de tratamento foi atualizado.

Registro 363

Voltar



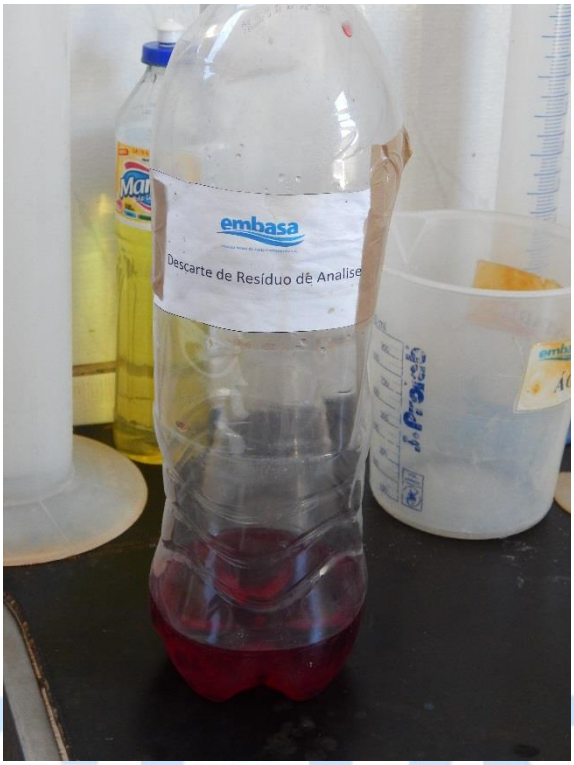
AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 4

Local: ETA – Estação de Tratamento de água: Os efluentes de laboratório estão sendo descartados adequadamente.

Registro 364

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 5

Local: ETA – Estação de Tratamento de água: Necessidade de criação de estrutura para disposição do resíduo sólido gerado na ETA.

Obs.: No plano de ação não foi fornecido prazo para correção dessa não conformidade e ela ainda não havia sido corrigida no dia da inspeção.

A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 60 dias após o recebimento desse documento.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 6

Local: ETA – Pontos de iluminação foram instalados nas áreas do floculador e decantador.

Registros 442 e 443

Voltar





Item nº 7

Local: ETA – Foi realizada a reciclagem, na análise de Alcalinidade em água bruta, para o operador que demonstrou insegurança no procedimento.

Sem Registro

Voltar

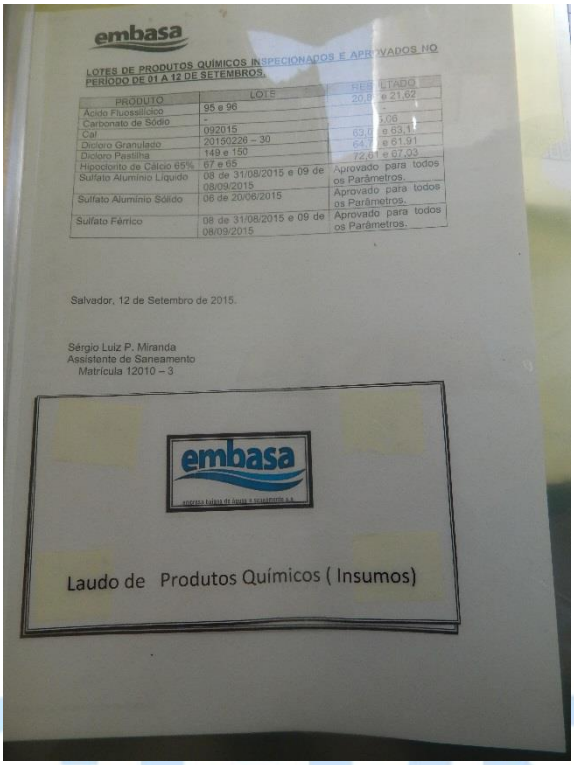
AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 8

Local: ETA – Os laudos de análises dos insumos foram disponibilizados na ETA.

Registro 370

Voltar



embasa

LOTES DE PRODUTOS QUÍMICOS INSPECIONADOS E APROVADOS NO PERÍODO DE 01 A 12 DE SETEMBROS.

PRODUTO	LOTE	RESULTADO
Ácido Fluossilícico	95 e 96	20,8 e 21,62
Carbonato de Sódio	-	-
Cal	092015	5,06
Dicloro Granulado	20150226 – 30	63,0 e 63,1
Dicloro Pastilha	149 e 150	62,7 e 61,91
Hipoclorito de Cálcio 65%	67 e 65	72,61 e 67,03
Sulfato Alumínio Líquido	08 de 31/08/2015 e 09 de 08/09/2015	Aprovado para todos os Parâmetros.
Sulfato Alumínio Sólido	06 de 20/08/2015	Aprovado para todos os Parâmetros.
Sulfato Férrico	08 de 31/08/2015 e 09 de 08/09/2015	Aprovado para todos os Parâmetros.

Salvador, 12 de Setembro de 2015.

Sérgio Luiz P. Miranda
Assistente de Saneamento
Matrícula 12010 – 3

embasa

Laudo de Produtos Químicos (Insumos)

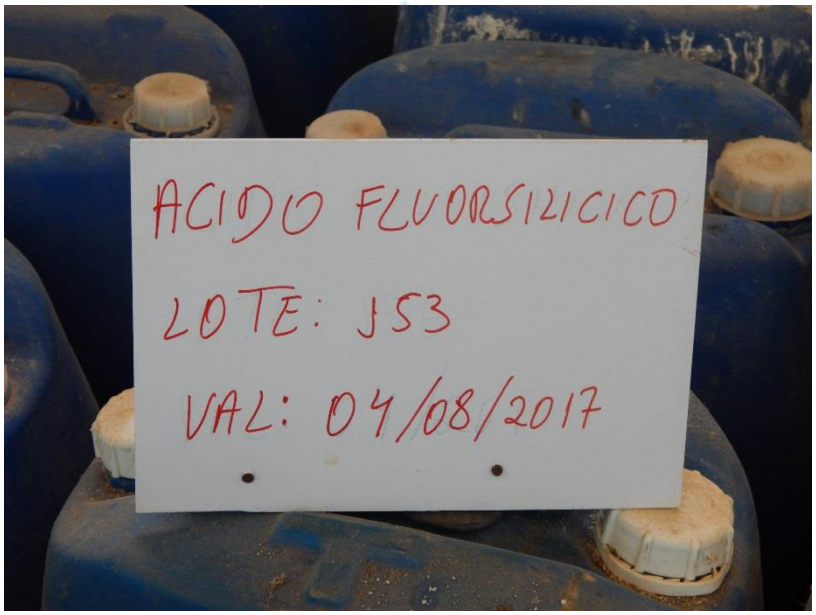
AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 9

Local: ETA – Foi criado sistema de armazenamento dos produtos químicos por ordem cronológica de chegada (placas identificando lotes).

Registro 376

Voltar



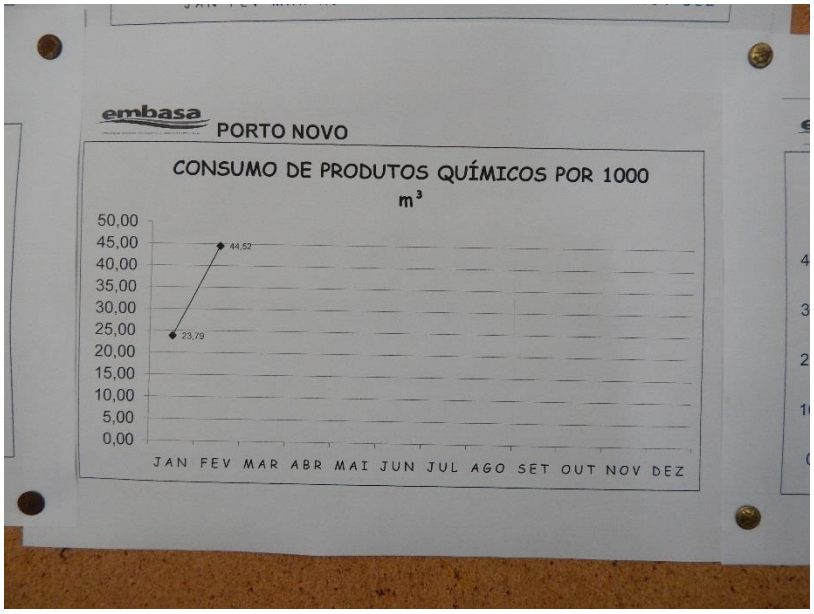
AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 10

Local: ETA – Foi disponibilizado em gestão à vista o controle de produtos químicos em kg/m³ tratado.

Registro 382

Voltar



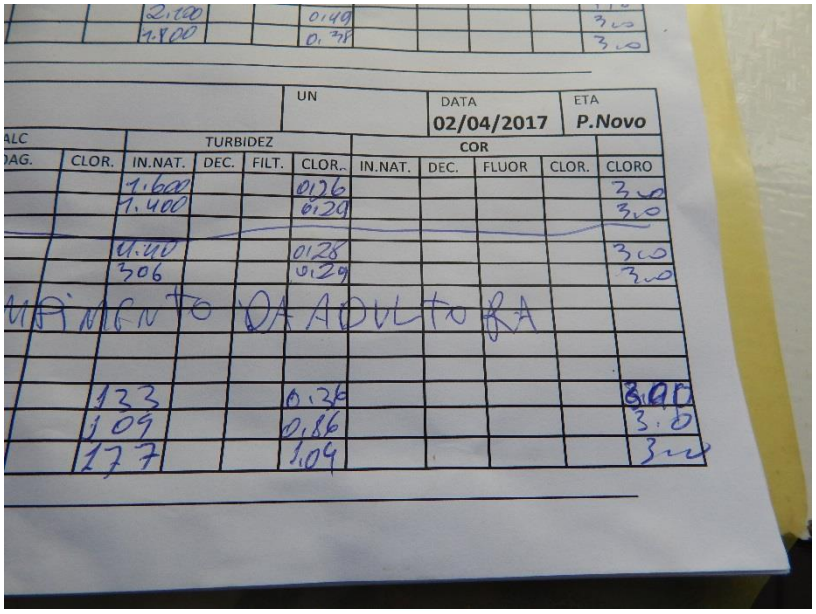
AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 11

Local: ETA – O formulário de controle de qualidade de água foi revisado, acrescentando coluna para resultado de fluoreto.

Registro 390

Voltar



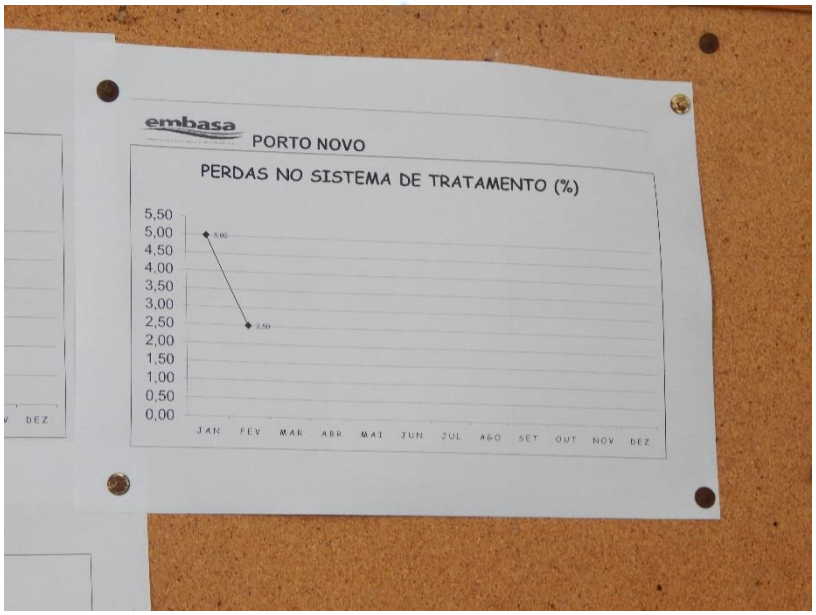
AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 12

Local: ETA – Foi realizada mudança no ponto de medição macro e as variações no percentual de perdas no sistema de tratamento (PST) foram corrigidas.

Registro 392

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 13

Local: Reservação - Santana – Necessário instalar dispositivo de descarga de fundo do reservatório elevado de 250 m³, na área do E.L. de Santana.

A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 60 dias após o recebimento desse documento.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 14

Local: Reservação - Santana – Remover material sem utilização na área do reservatório elevado de 250m³ (área do E.L.).

A não conformidade deverá ser corrigida imediatamente.

Registros 40 e 46

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 15

Local: Reservação - Santana – Ausência de identificação e da capacidade de reservação do reservatório elevado de 250m³, localizado na área do E.L. (Santana).

Obs.: No plano de ação não foi fornecido prazo para correção dessa não conformidade. As placas para identificação do reservatório ainda não foram instaladas, mas já foram confeccionadas.

Instalar imediatamente as referidas placas

Registros 47 e 48

Voltar





Item nº 16

Local: Reservação - Santana – Os restos de obra (expurgo) na área dos reservatórios apoiados de 500m³ - zona alta – Santana foram removidos.

Registro 94

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 17

Local: Reservação - Santana – Fundo do reservatório elevado de 250m³ com ferragem oxidada, em alguns pontos. Necessidade de fazer a recuperação estrutural da ferragem nos pontos que apresentam ferragem oxidada.

A não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 90 dias após o recebimento desse documento.

Registros 49 e 53

Voltar





Item nº 18

Local: Distribuição - Santana – Foi implantado mais um dispositivo de descarga na rede de distribuição.

Deverá ser instalado mais dispositivos de descarga, abrangendo toda a rede em um prazo de 60 dias após o recebimento desse documento.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 19

Local: Distribuição - Santana – Existe a setorização das redes, porém não é necessário compatibilizar a setorização das redes com a zona de faturamento.

Obs.: No momento da inspeção o prazo ainda estava em vigor (31/05/2017).

Deverá a prestadora enviar documentos comprovando a compatibilização da setorização das redes com a zona de faturamento.

Sem Registro

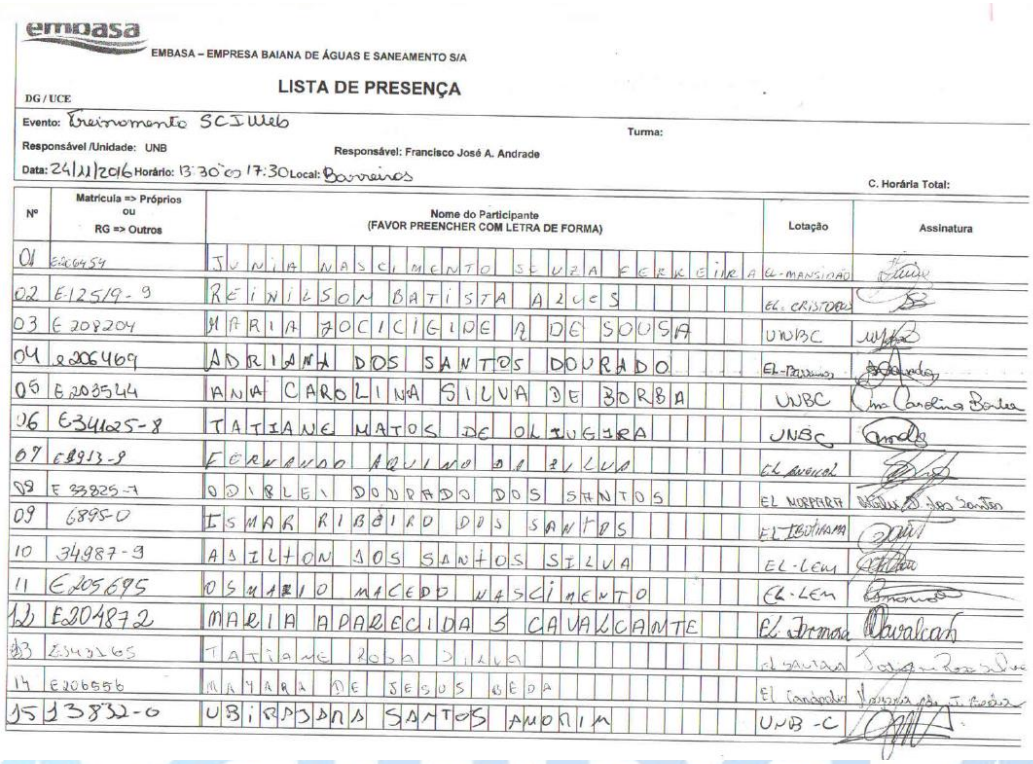
Voltar

Item nº 20

Local: Distribuição - Santana – Foi realizado treinamento com os responsáveis do escritório local sobre utilização dos dados do sistema SCI WEB.

Registro 755

Voltar



embasa

EMBASA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A

LISTA DE PRESENÇA

DG / UCE

Evento: Treinamento SCI Web — Turma:

Responsável /Unidade: UNB — Responsável: Francisco José A. Andrade

Data: 24/11/2016 Horário: 13:30 às 17:30 Local: Barreiras — C. Horária Total:

Nº	Matrícula => Próprios ou RG => Outros	Nome do Participante (FAVOR PREENCHER COM LETRA DE FORMA)	Lotação	Assinatura
01	E206454	JUNIA NASCIMENTO SILVA FERREIRA	EL-MANSINHO	
02	E12519-9	REINILSON BATISTA ALVES	EL CRISTOREI	
03	E208204	MARIA JOCICLEIDE A DE SOUSA	UNIBC	
04	E206469	ADRIANA DOS SANTOS DOURADO	EL-Barreiras	
05	E208544	ANA CAROLINA SILVA DE BORBA	UNBC	
06	E34625-8	TATIANE MATOS DE OLIVEIRA	UNBC	
07	E8913-9	FERNANDO AQUILINO DE SILVA	EL Avenida	
08	E 33825-7	ODILEI DONDADO DOS SANTOS	EL NOSSA SRA	
09	6895-0	ISMAR RIBEIRO DOS SANTOS	EL TESTINHA	
10	34987-9	ASILTON DOS SANTOS SILVA	EL-LEM	
11	E205695	OSMARIO MACEDO NASCIMENTO	EL-LEM	
12	E204872	MARIA APARECIDA S CAVALCANTE	EL Formosa	
13	E34325	TATIANE [illegible]	EL SANTANA	
14	E206556	MARIA DE JESUS [illegible]	EL Candeias	
15	13832-0	UBIRAJARA SANTOS AMORIM	UNB -C	

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO II – IMAGENS DAS NÃO CONFORMIDADES, NÃO IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO

Não Conformidade nº 1

Captação – Rio Corrente: Ausência de bomba reserva.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 2

Captação – Rio Corrente: Ausência de medidor de nível.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 3

Captação – EEAB - 01: Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e sinalizado adequadamente.

Sem Registro

Voltar

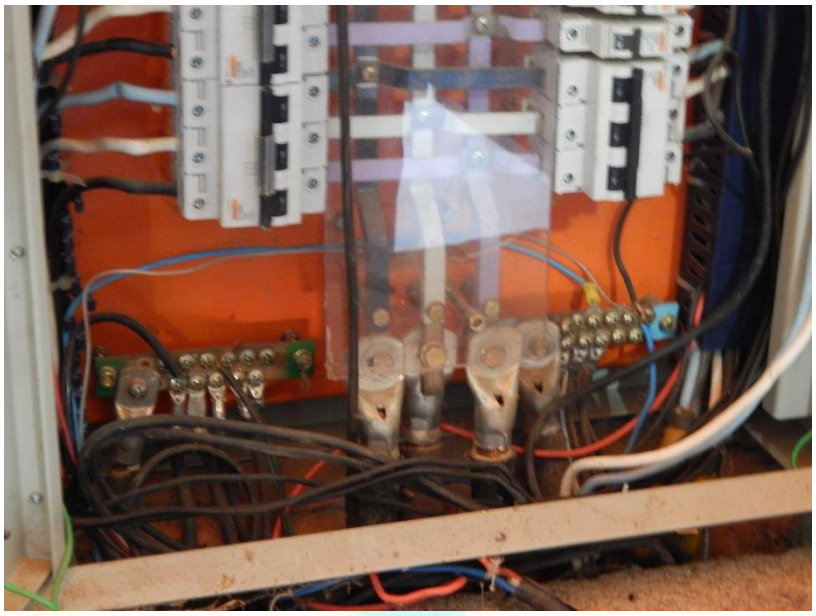
AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 21

Captação – EEAB - 01: Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.

Registro 344

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 22

Captação – EEAB - 01: Ausência de manômetro em funcionamento.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 23

Captação – EEAB - 01: Ausência de sinalização identificadora, de restrição de acesso e de perigo.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 24

Tratamento – ETA: Presença de vazamentos ou infiltrações.

Registros 437, 438 e 448

Voltar







Não Conformidade nº 25
Tratamento – ETA: Mapa de risco desatualizado.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 26

Tratamento – ETA: Necessidade de manutenção dos equipamentos.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 10
Tratamento – ETA: Utilização de cloro gás em área urbana.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 11

Tratamento – ETA: Não possui área disponível para ampliação.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 12

Tratamento – ETA: Não há diferentes pontos previstos para adição de mais de um produto químico na coagulação.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 13

Tratamento – Casa de Química: Armazenagem inadequada de produtos químicos.

Registro 413

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 14

Tratamento – Casa de Química: Ausência de chuveiro de emergência e lava olhos em funcionamento.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 15

Tratamento – Casa de Química: Condições inadequadas de trabalho: Iluminação deficiente.

Registros 394, 395, 396 e 412

Voltar









AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 16

Tratamento – Casa de Química: Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e sinalizado adequadamente.

Sem Registro

Voltar

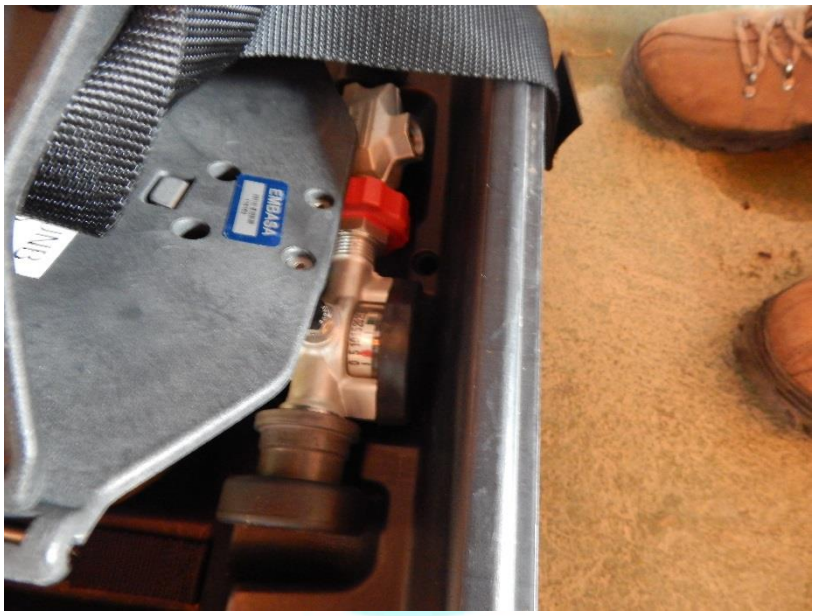
AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 17

Tratamento – Casa de Química: Necessidade de recarga do cilindro de ar respirável.

Registro 411

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 18

Tratamento – Laboratório: Análise de qualidade da água em desconformidade com a Portaria MS 2.914/2011. Não realiza análise do parâmetro cor.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 19

Tratamento – Laboratório: Colorímetro fora de operação.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 20

Tratamento – Laboratório: Ausência de chuveiro de emergência e lava olhos em funcionamento.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 21

Tratamento – Laboratório: Mapa de risco em local inadequado e desatualizado.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 22

Tratamento – Laboratório: Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e sinalizado adequadamente.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 23

Distribuição – EEAT – ETA Santana 01: Condições inadequadas de trabalho: Iluminação deficiente.

Registros 431 e 432

Voltar





Não Conformidade nº 24

Distribuição – EEAT – ETA Santana 01: Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e sinalizado adequadamente.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 25

Distribuição – EEAT – ETA Santana 01: Ausência de manômetro em funcionamento na tubulação de recalque das bombas.

Registros 433 e 434

Voltar





Não Conformidade nº 26
Distribuição – EEAT 2.0 Santana: Presença de vazamentos.

Registros 299, 300, 301 e 306

Voltar






AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 27
Distribuição – EEAT 2.0 Santana: Ausência de bomba reserva.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 28

Distribuição – EEAT 2.0 Santana: Falha no sistema de drenagem.

Registro 291

Voltar



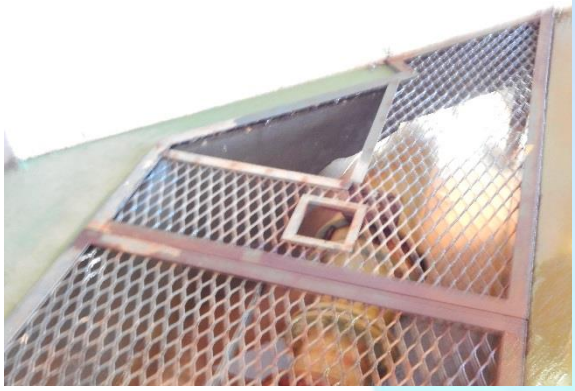
AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 29

Distribuição – EEAT 2.0 Santana: Ausência de equipamentos protetivos.

Registros 303, 304 e 305

Voltar







AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 30

Distribuição – EEAT 2.0 Santana: Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e sinalizado adequadamente.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 31

Distribuição – EEAT 2.0 Santana: Existem duas bombas fora de operação e a única bomba que funciona apresenta grave vazamento na gaxeta.

Sem Registro

Voltar

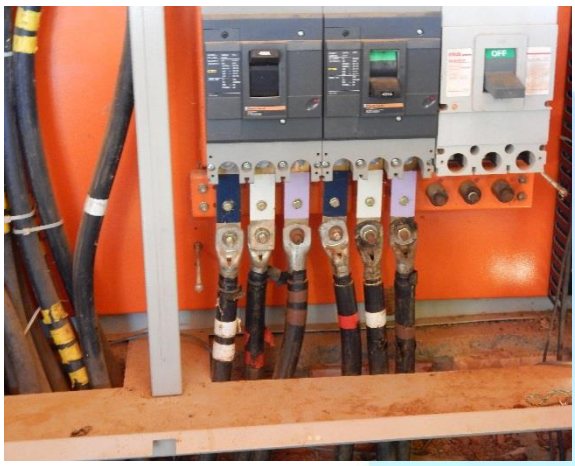
AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

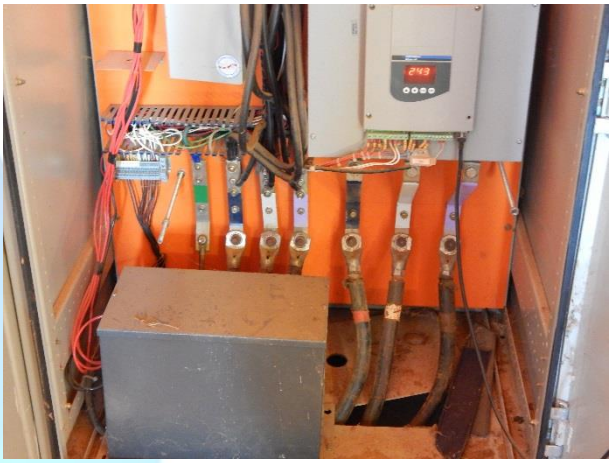
Não Conformidade nº 32

Distribuição – EEAT 2.0 Santana: Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.

Registros 312, 313, 314, 317 e 320

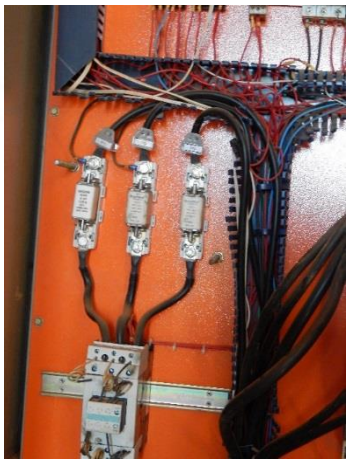
Voltar











Não Conformidade nº 33

Distribuição – EEAT 2.0 Santana: Necessidade de manutenção das instalações físicas.

Registro 321

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 34
Distribuição – EEAT 2.0 Santana: Macromedidor fora de operação.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 35

Distribuição – EEAT – Santana / Alto São João: Ausência de equipamentos protetivos e de acessibilidade: corrimão.

Registro 109

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 36

Distribuição – EEAT – Santana / Alto São João: Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e sinalizado adequadamente.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 37

Distribuição – EEAT – Santana / Alto São João: Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.

Registros 107, 111 e 114

Voltar







Não Conformidade nº 38

Distribuição – EEAT – Santana / Alto São João: Ausência de tampa.

Registro 112

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

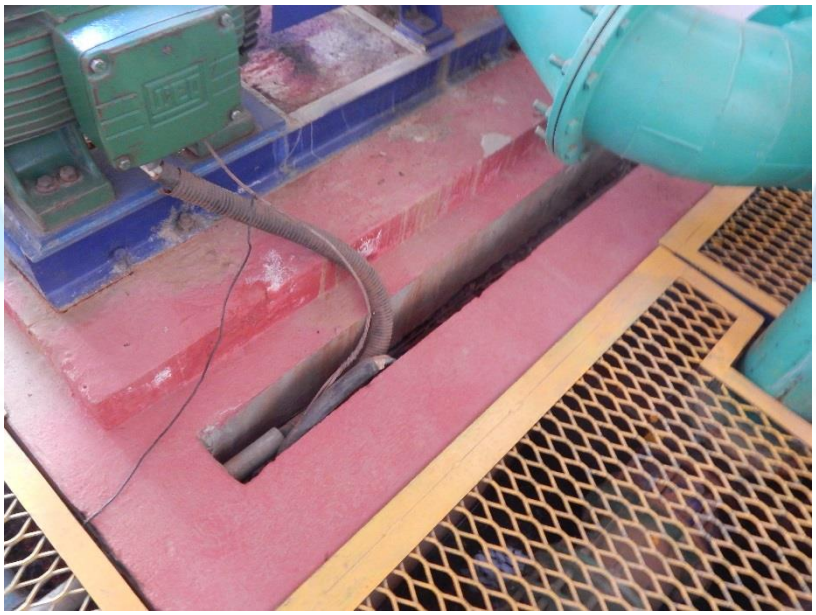
Não Conformidade nº 39

Distribuição – EEAT – Santana / EL: Caixas de passagem destampadas.

Registros 88 e 89

Voltar





Não Conformidade nº 40

Distribuição – EEAT – Santana / EL: Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.

Registro 90

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 41

Distribuição – EEAT – Santana / EL: Necessidade de manutenção das instalações físicas.

Registro 88

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 42

Distribuição – RAD1 / Santana (500 m³ + 500 m³): Caixas de passagem inadequadas: estrutura e destampadas.

Registros 96, 97, 98, 100 e 101

Voltar











Não Conformidade nº 43

Distribuição – RAD1 / Santana (500 m³ + 500 m³): Ausência de guarda-corpo na escada.

Registros 95 e 102

Voltar





Não Conformidade nº 44

Distribuição – RAD1 / Santana (500 m³ + 500 m³): Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições na laje de cobertura.

Registros 95 e 102

Voltar





Não Conformidade nº 45

Distribuição – RAD1 / Santana (500 m³ + 500 m³): Ausência de mapa de risco visível e atualizado.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 46

Distribuição – RAD1 / Santana (500 m³ + 500 m³): Ausência de sistema de identificação de vazamentos na base do reservatório operante.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 47

Distribuição – RAD1 / Santana (500 m³ + 500 m³): Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 48

Distribuição – RAD1 / Santana (500 m³ + 500 m³): Área com indícios ou presença de animais.

Registro 104

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 49

Distribuição – RAD – 200 m³: Ausência de condições adequadas de trabalho: Iluminação deficiente.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 50

Distribuição – RAD – 200 m³: Escada não está instalada adequadamente: escada solta.

Registro 512

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 51

Distribuição – RAD – 200 m³: Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e sinalizado adequadamente.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 52

Distribuição – RAD – 200 m³: Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições na laje de cobertura.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 53

Distribuição – RAD – 200 m³: Ausência de mapa de risco visível e atualizado.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 54
Distribuição – RAD – 200 m³: Ausência de medidor de nível.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 55

Distribuição – RAD – 200 m³: Sistema de ventilação sem tela de proteção.

Registro 515

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 56

Distribuição – RAD – 200 m³: Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 57

Distribuição – RAD – 200 m³: Área com indícios ou presença de animais.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 58

Distribuição – REL – Santana / EL - 250 m³: Caixas de passagem inadequadas: estrutura e tampas.

Registros 75 e 80

Voltar





Não Conformidade nº 59

Distribuição – REL – Santana / EL - 250 m³: Ausência de condições adequadas de trabalho: Iluminação deficiente.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 60

Distribuição – REL – Santana / EL - 250 m³: Descarga de fundo inoperante.

Sem Registro

Voltar

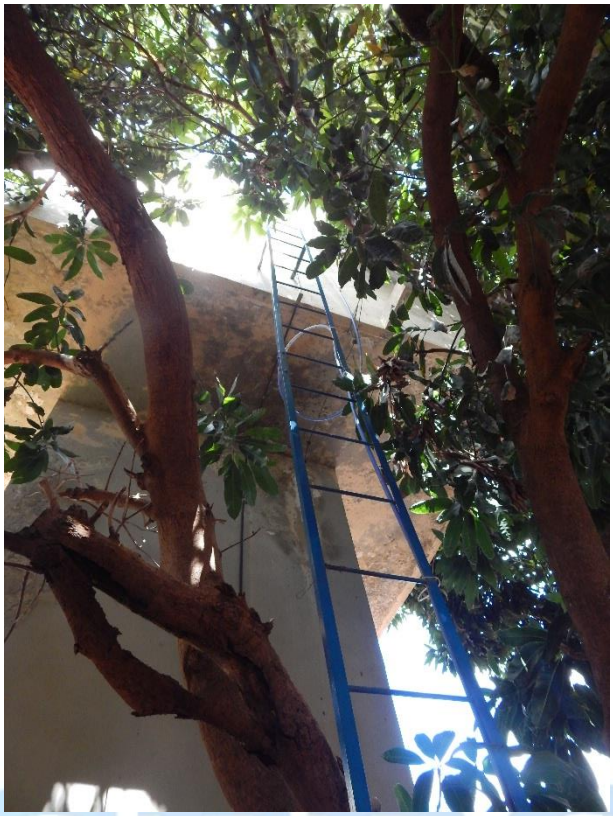
AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 61

Distribuição – REL – Santana / EL - 250 m³: Ausência de guarda-corpo na escada.

Registro 71

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 62

Distribuição – REL – Santana / EL - 250 m³: Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições na laje de cobertura.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 63

Distribuição – REL – Santana / EL - 250 m³: Ausência de mapa de risco visível e atualizado.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 64

Distribuição – Reservatório Contato / ETA Santana – 560 m³: Caixas de passagem desprotegidas.

Registros 424 e 425

Voltar





Não Conformidade nº 65

Distribuição – Reservatório Contato / ETA Santana – 560 m³: Ausência de guarda-corpo na escada.

Registro 423

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 66

Distribuição – Reservatório Contato / ETA Santana – 560 m³: Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições na laje de cobertura.

Registro 423

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 67

Atendimento – Escritório Local - Santana: Ausência de sinalização de horário de atendimento.

Registros 05 e 06

Voltar



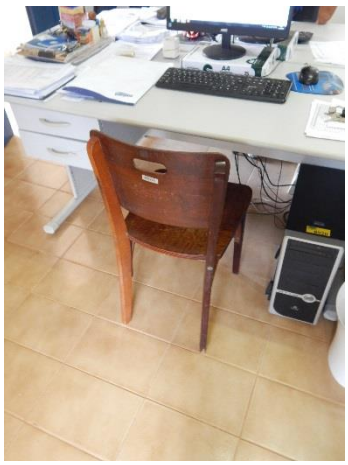


Não Conformidade nº 68

Atendimento – Escritório Local - Santana: Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e em bom estado de conservação e funcionamento.

Registros 27, 28, 29 e 57

Voltar









Não Conformidade nº 69

Atendimento – Escritório Local - Santana: Instalações inadequadas para atendimento ao público: conforto térmico, bebedouro e banheiro.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 70

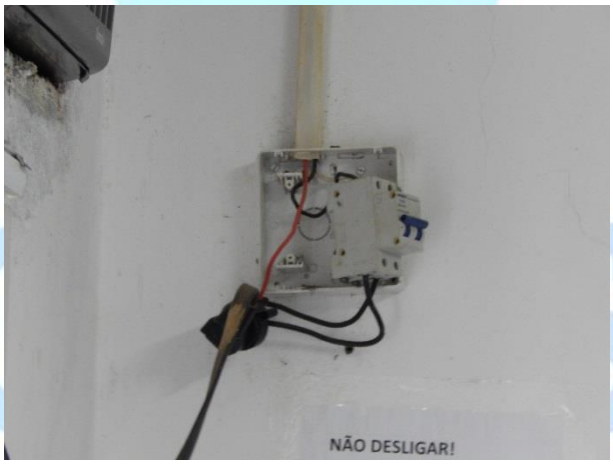
Atendimento – Escritório Local - Santana: Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.

Registros 23, 30 e 54

Voltar







Não Conformidade nº 71

Atendimento – Escritório Local - Santana: Necessidade de manutenção das instalações físicas.

Registros 06, 09, 55, 58, 60 e 62

Voltar













ANEXO III – Croqui básico do Sistema de Integrado de Abastecimento de Água que abastece o município de Santana

Voltar

CROQUIS BASICO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE SANTANA

